



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-  
AÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



OFÍCIO nº 251/2023 – SMS/GB/IGA

Igarapé - Açú, 24 de março de 2023.

Exmo. Sr.º.

**Leonardo da Costa Carrera**

Presidente da Comissão de Licitação

**Assunto:** Solicitação de Rescisão de Contratual

Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar rescisão de Aditivo do Contrato nº 309/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL, PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

A solicitação acima mencionada justifica-se em razão da impossibilidade de coexistir dois contratos para o mesmo objeto, uma vez que foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022 e o mesmo atende de forma mais abrangente as necessidades atuais desta Secretaria.

Por conta disso, pedimos que o aditivo do contrato nº 309/2021 seja rescindido sem prejuízos a essa administração, uma vez que vamos passar a utilizar o novo contrato referente ao pregão citado ao norte.

Lembrando que fornecimento de Oxigênio é de suma importância para tratamentos de pacientes em internação, bem como para o transporte de pacientes encaminhados para outros hospitais referenciados, garantindo-lhes um atendimento seguro, digno e de responsabilidade com a saúde, tratando-se, portanto, de um serviço essencial e que faz parte da rotina do funcionamento legal e de qualidade do serviço de saúde prestado pelo Município de Igarapé-Açu.

Diante do exposto, justificamos o pedido de rescisão do Aditivo do contrato nº 309/2021 para possamos utilizar o novo contrato advindo do Pregão Eletrônico nº 040/2022 sem que haja nenhum prejuízo para ambas as partes e sem ocorra a interrupção no fornecimento do objeto.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Saúde está a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Francisco Soares de Amorim Neto**

Secretário Municipal de Saúde - Igarapé-Açu/PA

Decreto nº 190/2021 – GP/PMI